



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAÚMA

CEP: 35.763-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.152/0001-10 - Inscrição Estadual: ISENTO

DECRETO Nº 019/2023

**ALTERA DECRETO Nº 036/2022 QUE
“DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
AMBIENTAL – CODEMA, DO MUNCÍPIO DE
INHAÚMA”.**

O Prefeito Municipal de Inhaúma/MG, no uso das suas atribuições e de acordo com o que dispõe a Lei nº 979 de 10 de maio de 1996, que criou o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA;

DECRETA:

Art. 1º - Altera o Art. 1º do Decreto nº 036/2022, que nomeia membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA, os Senhores (as):

I. Presidente

Titular: João Batista da Veiga (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura)

Suplente: Carlos Renato Correa Pontello (EMATER)

II. Representante do Poder Legislativo Municipal

Titular: Cristiane Aparecida Ferreira

Suplente: Marco Paulo Carvalho Costa



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAÚMA

CEP: 35.763-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.152/0001-10 - Inscrição Estadual: ISENTO

III. Representante Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Luciana Reis

Suplente: Rita de Cassia Marques França

IV. Secretaria Municipal de Educação

Titular: Cláudia Raquel de Avelar Carvalho

Suplente: Dardania Elizabeth Guimarães Pontello

V. Representante do Serviço Municipal de Água e Esgoto

Titular: Rodrigo Carvalho Sato

Suplente: Gilmar Magela Xavier Teixeira

VI. Representante do Estado

Titular: Carlos Renato Correa Pontello (EMATER)

Suplente: Daniele Ferreira Costa Peixoto

VII. Representante da Sociedade Civil

Titular: Jerry de Souza Torres

Suplente: Luiz Carlos Guimarães (Rotary)

VIII. Representante da Polícia Militar 25º BPM

Titular: Clayton Rodrigo Viana Costa

Suplente: Guilherme Miguel Souza

IX. Representante Guarda Civil Municipal

Titular: Wilton Carlos Edmundo da Silva (Secretário Municipal de Segurança Pública)

Suplente: Luana Alves Tavares

X. Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Titular: Gilson Alves Dutra



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAÚMA

CEP: 35.763-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.152/0001-10 - Inscrição Estadual: ISENTO

Suplente: José Luiz Teodoro Santos

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA, será de 02 (dois) anos, a contar da publicação do presente Decreto, podendo ser reconduzidas por igual período, sendo as funções consideradas de relevância pública, não remuneradas.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 036/2022, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inhaúma/MG, 04 de maio de 2023.

GERALDO CUSTODIO SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL